



INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO 855

Indicamos ao Executivo Municipal inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas nos materiais escolares das escolas municipais no município de Itabaiana-Se.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa tem impactos positivos em diversos aspectos sociais, educacionais e de saúde pública. Representa uma estratégia fundamental para a promoção da saúde e do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Incluir mensagens educativas nos materiais escolares atua como uma **forma de prevenção primária**, ou seja, busca evitar que o consumo de álcool e drogas se inicie. Isso é especialmente importante na infância e adolescência, fases críticas para o desenvolvimento de hábitos e valores.

Ao estarem presentes em cadernos, livros e outros materiais de uso diário, as mensagens educativas tornam-se **parte do cotidiano dos alunos**, garantindo uma exposição constante a valores e orientações positivas, mesmo fora do ambiente de aula. Essas mensagens ajudam a **formar a consciência crítica** dos alunos, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais como tomada de decisão, autoestima e resistência à pressão de grupo, que são essenciais para evitar o uso de substâncias psicoativas.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de julho de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador

Wlker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
2025.07.23

